



Edital

N.º de registo 18557

Data 12/09/2019

Processo n.º 2019/650.10.100/9

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ENSINO SUPERIOR

José Francisco Tavares Rolo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

Torna público, para cumprimento do disposto no artigo 23º, nº 2, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no artigo 7.º, n.º 1, do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior – e em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 05 de Setembro de 2019, que:

1. Se encontra aberto concurso, pelo período compreendido entre 16 de setembro e 31 de outubro de 2019, inclusive, para atribuição de bolsas de estudo a estudantes residentes no Concelho de Oliveira do Hospital. Sendo o valor orçamental limite para a sua concessão de 50 000,00€ (cinquenta mil euros).

Destina-se a todos os alunos que frequentam estabelecimentos de Ensino Superior Público, particular ou cooperativo devidamente homologados, sediados dentro e fora do concelho da seguinte forma:

a) A alunos de cariz social, pelo montante mensal máximo de 30% da RMM – Retribuição Mínima Mensal – em vigor;

b) A seis alunos por mérito excecional, no valor de 750,00 euros anuais cada, a atribuir da seguinte forma:

b.1) Três a alunos que irão frequentar o 1ºano do ensino superior e que tenham obtido média igual ou superior a 17 valores;

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

NIPC: 506 818 829

DI020E01

+ (351) 238 605 250

✉ geral@cm-oliveiradohospital.pt

Página 1 de 2



b.2) Três a alunos que já frequentam o Ensino Superior e que tenham obtido média igual ou superior a 15 valores.

2. Os concorrentes deverão preencher cumulativamente os requisitos constantes do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, e preencher o impresso próprio datado e assinado juntamente com todos os documentos solicitados, sob pena de exclusão. Poderão entregar a candidatura via CTT endereçada ao Município de Oliveira do Hospital, através do site <http://siga.edubox.pt> ou presencialmente no Balcão Único deste Município.

Quer o regulamento, quer o formulário podem ser consultados neste local onde se encontram afixados, bem como no site do Município, ou ainda nos serviços administrativos do Município de Oliveira do Hospital.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, Juntas de Freguesia e nos locais públicos.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 12 de setembro de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

José Francisco Tavares Rolo*

(*No exercício de competências próprias e por Deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 6 de novembro de 2017)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

NIPC: 506 818 829

DI020E01

+ (351) 238 605 250

✉ geral@cm-oliveiradohospital.pt

Página 2 de 2